MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 24 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadã Emérita à Senhora Drª VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Drª VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA, Deputada Estadual no Estado de Roraima - RR, o título de Cidadã Emérita, pelo brilhante trabalho desenvolvido como Deputada Estadual daquele Estado em prol da comunidade e ainda enaltecendo o nome de nossa cidade.

Art. 2º - O Título de que trata o "caput" do art. 1º, deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data e hora a ser deliberada pela Mesa Diretora da Casa, por ocasião dos festejos do aniversário de Sant'Ana do Livramento, na presente Sessão Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner